



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 718, DE 30 DE MAIO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.024429/99-17;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça, Dra. Isabel Cristina Augusto de Jesus, irá substituir a interessada nas eventuais demandas durante o período de gozo da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público, **MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA**, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos no período de 7/7/2014 a 16/07/2014, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 7/8/2003 a 4/8/2008, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c" da Lei Complementar nº 75, de 1993 e art. 2º da Portaria/PGR nº 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 101, de 18/02/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 03 / 06 / 2014
Esta cópia não possui valor original


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

TPA 2.0 - o primeiro protocolador microprocessado
Teclibre - Cronodata - 02-Jun-2014-17:56:000139-5/7